

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T O

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Assim discriminadas:

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL  
02 - DIVISÃO DE SAUDE  
4.000 - Desp. De Capital  
4.100 - Investimentos  
4.120 - Equip. Mat. Permanente R\$ 4.000,00

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL  
02 - DIVISÃO DE SAUDE  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.120 - Material de Consumo R\$ 12.000,00


03 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
01 - GABINETE DO SECRETARIO  
4.300 - Transf. de Capital  
4.350 - Amort. da Div. Interna  
4.351 - Amort. da Div. Contrat. R\$ 2.000,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTOS  
02 - DIVISÃO DE EDUCACAO  
4.000 - Desp. de Capital  
4.100 - Investimentos  
4.120.08 - Equip. Mat. Permanente R\$ 18.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de Outubro de 1.994

  
APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL